

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01 /90/CONSU

Autoriza desmembramento do DAC/CCSA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o parecer do Relator Conselheiro ROBERTO RODRI-
GUES SANTOS, ao analisar o Processo nº 1503/89-90,

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho em sua reunião ordi-
nária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o desmembramento do Departamento de Admi-
nistração e Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas,
dando origem ao Departamento de Administração e ao Departamento de Ciên-
cias Contábeis.

Art. 2º - Recomendar a Administração Superior da UPS, a ado-
tar todas as providências administrativas no sentido de dar cumprimento a
esta decisão.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publi-
cação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1990


Reitor Clóbaldo de Alencar Filho

PRESIDENTE